

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

Designação de 06-09-1848

Designação de 04-09-1882

Formada pela antiga rua São João

Início na rua Dr. Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra

Término na rua Sebastião de Souza

Centro

Obs.: Por ato da Câmara Municipal em 06-09-1848, foi oficializado o nome de "Rua de São João" dado pelo povo a essa via pública. Em setembro-1882, por proposta dos vereadores Francisco Glicério e Antonio Francisco de Andrade Couto, a Câmara aprovou a nova denominação de "Visconde do Rio Branco".

VISCONDE DO RIO BRANCO

Nasceu José Maria da Silva Paranhos na cidade de Salvador, Bahia no dia 16-março-1819 e faleceu no Rio de Janeiro a 01-novembro-1880. Foi casado com Teresa Figueiredo Rodrigues de Faria, deixando descendência. Após os estudos primários, matriculou-se em 1836 na Academia da Marinha e terminando o curso naval em 1841 é nomeado guarda-marinha. Passando para a Escola Naval é promovido a 2º tenente do Corpo de Engenheiros. O ano de 1845 lhe é marcante: torna-se professor da Escola Militar, nasceu seu primeiro filho, José Maria Jr., depois Barão do Rio Branco e é eleito deputado à Assembléia Provincial do Rio de Janeiro. Na redação do "Jornal do Comércio" publica as suas famosas "Cartas a um Amigo Ausente", revelando-se excelente escritor. Em março-1847 é escolhido Vice-Presidente da Província do Rio de Janeiro e quando o Marquês do Paraná ao fim de uma missão, o deixa em Montevideu como nosso ministro-residente. A seguir é nomeado Ministro da Marinha e dois após, Ministro dos Negocios Estrangeiros. Em 1856 é nomeado Ministro Extraordinário nas repúblicas do Prata e Paraguai, quando assina o tratado com este último país, assegurando liberdade de navegação nos rios Paraná, Uruguai e Paraguai. Em 1858 é nomeado Presidente da Província do Rio de Janeiro que ocupou até janeiro-1859. No gabinete de Caxias é nomeado ministro da Fazenda. Em 1862 é eleito senador do Império e no ano seguinte é nomeado membro do Conselho de Estado. A 03-novembro-1869 recebe o título de Visconde do Rio Branco por sua contribuição para o fim da Guerra do Paraguai. Em 1871 torna-se presidente do Conselho de Ministros. Foi nesse gabinete que apresentou e foi aprovada a 28-setembro-1871, a Lei do Ventre Livre, em virtude da qual não nasceriam mais escravos no Brasil. Foi uma grande figura do Império e destacado abolicionista.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

(Designação dada em 04-setembro-1882)



RUA DE S. JOÃO -

Nome originário das festas juninas ali promovidas anualmente.

Nome atual: Visconde do Rio Branco.

(Extraído do artigo "Nomes Pitorescos das Ruas e Praças Existentes em 1848", inserido às fls. 8 do 2º Caderno da edição especial do jornal "Correio Popukar" de Campinas, de 14-julho-1974 - Edição comemorativa do Bi-Centenário de Campinas)

anpv/08/1983

Centenário da morte do visconde do Rio Branco

A filatelia é um manancial de informações históricas para a nossa juventude. É através dos selos que podemos melhor fazer a informação das efemérides nacionais ou internacionais. Tratamos hoje da figura do Visconde do Rio Branco, o pai do nosso Barão do Rio Branco.

O seu nome de batismo é José Maria da Silva Paranhos, nascido a 16 de março de 1819, na cidade do Salvador. Faleceu em 1.º de novembro de 1880, portanto, há quase um século. No sesquicentenário do seu nascimento a ECT emitiu um selo comemorativo, tendo a Associação Cristã de Moços de São Paulo promovido as festividades de lançamento.

Os estudos do Visconde começam no Rio de Janeiro, no ano 1836, quando matricula-se na Academia da Marinha. Terminado o curso naval, em 1841, é nomeado guarda-marinha. Neste mesmo ano passa para a Escola Militar e em 1842 casa-se com Teresa Figueiredo Rodrigues de Faria. Em 1843 é promovido a segundo-tenente do Corpo de Engenheiros. Em 1845 torna-se professor da Escola Militar e neste mesmo ano, em 20 de abril, nasceu o seu primeiro filho, José Maria Jr., depois Barão do Rio Branco. Ainda em 1845 é eleito deputado à Assembléia provincial do Rio de Janeiro.

Na cronologia, registramos ainda o seguinte:

— 18 de março de 1847, escolhido para vice-presidente da Província do Rio de Janeiro;

— 11 de maio de 1848, assume a cátedra de Artilharia e Fortificações da Escola Militar;

— 9 de abril de 1852 é nomeado ministro residente em Montevidéu;

— 1853 aceita o convite para Ministro da Marinha, deixando-o em 1855 para ser o ministro dos Negócios Estrangeiros.

— Volta em 1856 para o Ministério da Marinha. A 12 de agosto de 1857 é nomeado ministro extraordinário nas repúblicas do Prata e Paraguai.

— 12 de fevereiro de 1858 é assinado o tratado com o Paraguai, assegurando liberdade de navegação nos rios Paraná, Uruguai e Paraguai.

— 26 de outubro de 1858 é nomeado presidente da Província do Rio de Janeiro, cargo que exerce até 10 de janeiro de 1859. No Gabinete Caxias é nomeado Ministro da Fazenda.

— 26 de novembro de 1862 é eleito senador do Império.

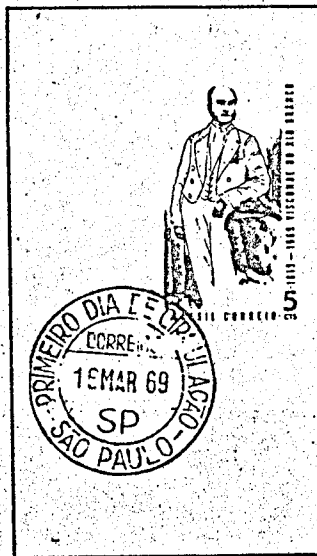
— 18 de agosto de 1863 é nomeado membro extraordinário do Conselho de Estado.

— 3 de novembro de 1869 recebe o título de Visconde do Rio Branco, após ter contribuído para o fim da guerra do Paraguai.

— 7 de março de 1871 torna-se o presidente do Conselho de Ministros e a 28 de setembro deste ano assina a Lei do Ventre Livre.

— A 25 de junho de 1875 pede demissão do Gabinete; em 1877 aposenta-se do magistério; em 1879 viaja para a Europa, onde adoece e em 1.º de novembro de 1880, morre, após ter prestado relevantes serviços à sua Pátria.

A Afigrasp — Associação Filatélica da Grande São Paulo, vai sugerir à ECT a utilização de um carimbo comemorativo em Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.



Selo comemorativo do sesquicentenário do nascimento do Visconde do Rio Branco, emitido em 16 de março de 1969.





RUAS DA ÉPOCA IMPERIAL

Vereador EDMO GOULART

O povo foi sempre, no tempo do Império, o maior denominador de ruas. Vai por qualquer motivo dando títulos aos diversos logradouros e vias de acesso às vezes pelos motivos mais banais, que, porém, não deixam de ter certo lastro razoável.

Assim é que tivemos as Ruas do Tanque, Deserta, Caracol, Matadouro, das Flores, da Cadeia, das Casinhas, do Mercado, das Pingas, etc.

Todos os nomes pitorescos que hoje achamos engraçados ou esquisitos. Porém, cada um deles tem a sua história que, no tempo próprio, será contada.

Muitos desses nomes foram oficializados pela Câmara Municipal daquela época e outros mudados.

RUA "VISCONDE DO RIO BRANCO"

A Rua "Visconde do Rio Branco" era conhecida, outrora, pelo nome de "São João". Esse designativo associava-se às ruidosas festas, com muito balão e foguetório, que um cidadão chamado João Felipe, residente nas imediações, promovia anualmente, durante as comemorações dedicadas a S. João Batista.

Adornava então a sua residência com bandeirolas coloridas, de papel de seda, acendia fogueiras, promovia bailes, distribuía as clássicas batatas doces e outros comestíveis adequados ao momento.

João Felipe, que era dono de um espírito comunicativo, jovial entusiasta, naquelas datas, nada regateava para tornar bem comemorada a noite do santo de sua devoção.

A festa iniciava-se com o levantamento da imagem de São João, no topo de um mastro, entre ruidosas vivas e o pipoquear dos rojões, e das bombinhas. Seguia-se o baile que varava a noite até os alvares da madrugada.

E o povo que em tudo encontra um motivo para apelido, batizou com o nome de "São João" aquela via pública, o que foi oficializado por ato da Câmara, mais tarde, ou seja, em 6 de setembro de 1848.

No dia 4 de setembro de 1882, tomou a rua o nome de "Visconde do Rio Branco", por proposta apresentada pelos vereadores Francisco Glicério e Antônio Francisco de Andrade Couto, em homenagem a José Maria da Silva Paranhos, cidadão ilustre agraciado com o referido título.

O Visconde do Rio Branco trabalhou arduamente, na época da escravatura, a fim de conseguir a emancipação dos filhos dos escravos, mediante a promulgação da Lei de 28 de setembro de 1871, denominada a "Lei do Ventre Livre", ou "Lei Rio Branco". Outorgava-se, assim a liberdade aos filhos nascidos de escravos.

Estando ausente D. Pedro II, em viagem pela Europa, para tratamento de saúde, foi a lei assinada pela sua filha a Princesa Imperial D. Isabel.

O Visconde do Rio Branco visitou a cidade de Campinas. Todavia, as fontes que consultamos não indicam as vezes ou datas das suas estadias em nossa terra.

Na época em que foi dado o nome do ilustre estadista brasileiro à via pública que ainda o conserva, havia outra rua no bairro do Guanabara, que já havia recebido seu nome, sendo, porém, conhecida simplesmente como "Rio Branco". Fato interessante esse que bem demonstrava o aprêço em que era tido José Maria da Silva Paranhos. Sobre essa outra rua, falaremos mais tarde.





CORREIO DA MANHÃ, Quinta-Feira, 16 de Março de 1961

VIDA CULTURAL

Silva Paranhos, estadista notável

O autor da "Lei do Ventre Livre", José Maria da Silva Paranhos, depois visconde do Rio Branco e conselheiro de Estado, foi uma das mais ilustres figuras do Segundo Império e, pela sua atuação firme, tenacidade e espírito humanitário, dos maiores abolicionistas de que se orgulha o nosso país.

Tendo nascido na Bahia a 16 de março de 1819 e falecido no Rio a 1.º de novembro de 1880, realizou Silva Paranhos, em sua existência tão intensamente vivida, uma obra em verdade notável e imorredoura.

Ele figura na série brilhante dos nossos estadistas que mais contribuíram para a extinção da escravidão no Brasil, seguindo na trilha de Eusébio de Queiroz, que promoveu a proibição do tráfico negreiro em nosso país.

Medida também de longo alcance e profundamente humana foi a da abolição do ventre escravo, que Paranhos promoveu e defendeu com a sua clareza e a bondade de seu coração.

Inteligente e culto, José Maria da Silva Paranhos projetou-se cedo na vida política e administrativa do país, rapidamente alcançando postos de destaque, a que deu o melhor e mais eficiente desempenho.

Tinha ele natural vocação para a vida pública, especial aptidão para o desempenho de altas funções.

Vindo cedo para o Rio, aqui ingressou na redação do "Jornal do Comércio", onde publicou as suas famosas "Cartas a um amigo ausente", revelando-se um escritor interessante e correto.

Quando o marquês de Paraná foi encarregado de importante missão no Prata, levou Silva Paranhos como seu secretário e de tal modo se desincumbiu ele da tarefa que o marquês o deixou em Monte-

vidéu, como nosso ministro residente.

Estava assim iniciada a sua carreira pública e desde então muitos foram os cargos que ocupou e as funções que exerceu, sempre com o maior brilho.

Deputado e depois ministro da Marinha, Silva Paranhos viu crescer o seu prestígio político, passando logo em seguida para a pasta dos Estrangeiros.

Nessa pasta prestou relevantes serviços, assinando tratados com o Paraguai e a Argentina e a declaração do Congresso de Paris de 1816.

Foi novamente ministro da Marinha e plenipotenciário nosso no Paraguai, no Uruguai e na Argentina, em diversas oportunidades e também titular da Guerra.

Há um século, em 1861, assumiu as pastas dos Estrangeiros e da Fazenda, aquela interinamente, no gabinete presidido pelo marquês de Caxias.

Presidiu a velha província fluminense, tendo sido deputado pela mesma, pelo Município neutro e por Sergipe.

Em 1862 foi escolhido senador na lista triplíce da província de Mato Grosso, indo pouco depois, em missão especial, ao Paraguai.

A 7 de março de 1871 assumiu a presidência do conselho de ministros, ocupando também a pasta da Fazenda.

Foi nesse gabinete que promoveu a lei de 28 de setembro de 1871, em virtude da qual não mais nasceram escravos no Brasil.

Permaneceu nesse gabinete até 25 de junho de 1875, tendo sido o mesmo o ministério que durou mais tempo no poder.

Foram cinco anos de atividades construtivas, que bem confirmaram as qualidades excepcionais do administrador e sua invulgar aptidão política.

Como orador parlamentar colheu o visconde do Rio Branco os maiores aplausos, pelo vigor e brilho dos seus dotes tribunicios.

O primeiro Silva Paranhos foi assim uma das grandes figuras do nosso mundo político, cheio de relevantes serviços na solução dos maiores problemas nacionais.

N. C.